



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/02/2020, Edição nº 5193, Página nº 27

PORTARIA Nº 038/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Gladis Roseli Lovatto Sliva, matrícula nº 61492-2, ocupante do cargo de Enfermeira, que irá participar do curso de capacitação de Prevenção e Redução de Gravidez na adolescência (Módulo 6), na cidade de Marechal Candido Rondon, no período de 06 de fevereiro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – Catherine Louise Rohsig Silva, matrícula nº 155098-0, ocupante do cargo de Psicóloga, que irá participar do curso de capacitação de Prevenção e Redução de Gravidez na adolescência (Módulo 6), na cidade de Marechal Candido Rondon, no período de 06 de fevereiro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito